



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA A SEGUNDA-FEIRA,  
22 A 25 DE JUNHO DE 2018  
ANO XXXI | N.º 7.142

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	18
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.865 de 21 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.865/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.2501	3.3.90.92	0.1.00	100.000,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00		100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.866 de 21 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.866/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.2501	3.3.90.47	0.2.50	11.673,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.2.50		11.673,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>11.673,00</b>	<b>11.673,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.673,00</b>	<b>11.673,00</b>	

**DECRETO Nº 29.867 de 21 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.867/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0016.2519	3.3.90.39	0.1.01	2.239.300,00		
	12.361.0016.2519	3.3.90.39	0.1.01	2.000.000,00		
	12.361.0016.2519	3.3.90.36	0.1.01		2.000.000,00	
	12.361.0016.2519	3.3.90.36	0.1.01		2.239.300,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.239.300,00</b>	<b>4.239.300,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.239.300,00</b>	<b>4.239.300,00</b>	

**DECRETO Nº 29.868 de 21 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.868/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.391.0008.1132	3.3.90.47	0.2.50	5.200,00		
	13.391.0008.1132	3.3.90.39	0.2.50		5.200,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>	

**DECRETO Nº 29.869 de 21 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1793/2018 - SEMGE**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.869/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.1388	3.3.90.39	0.1.00	350.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>350.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.870 de 21 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 668/2018 - SEMAN**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.870/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.2110	3.3.90.39	0.1.00	1.800.000,00	
	15.451.0013.2144	3.3.90.30	0.1.00	3.000.000,00	
	15.451.0013.2144	3.3.90.39	0.1.00	10.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.800.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.800.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.871 de 21 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436 de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.871/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411010-FUMPRES	09.272.0016.2575	3.1.90.01	0.1.00	18.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>18.000,00</b>
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.2572	3.1.90.96	0.1.00		18.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

**DECRETO Nº 29.872 de 21 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 334.167,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.872/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.2161	3.3.90.39	0.1.24	334.167,00	
	23.695.0008.1099	4.4.90.51	0.1.24		334.167,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>334.167,00</b>	<b>334.167,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>334.167,00</b>	<b>334.167,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 047/2018**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 03/07/18 a 01/08/18, o servidor **JOSÉ BONFIM SANTOS REIS**, matrícula 15.983, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Vistoria da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal, durante o afastamento legal da titular, ROSICLEA SABINO DOS SANTOS COELHO, matrícula 880.068, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de junho de 2018.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 24709/2018 (anexo o processo nº 30244/2018)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS)  
(Inscrição imobiliária nº 601.931-5)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 44597/2017 (anexo o processo nº 30250/2018)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS)  
(Inscrição imobiliária nº 480.858-4)

Processo nº: 44599/2017 (anexo o processo nº 30246/2018)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS)  
(Inscrição imobiliária nº 422.414-0)

Processo nº: 44601/2017 (anexo o processo nº 30247/2018)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS)  
(Inscrição imobiliária nº 422.413-2)

Processo nº: 44602/2017 (anexo o processo nº 30245/2018)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS)  
(Inscrição imobiliária nº 487.290-8)

Processo nº: 44603/2017 (anexo o processo nº 30240/2018)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS)  
(Inscrição imobiliária nº 374.365-9)

Processo nº: 44604/2017 (anexo o processo nº 30248/2018)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS)  
(Inscrição imobiliária nº 480.857-6)

Salvador, 21 de junho de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"**

**INDEFIRO**

Isenção e remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 49140/2013 (em anexo o processo 49136/2013)  
Interessado: FLAVIO DE CASTRO ESTEVES  
(Inscrição imobiliária nº 589.084-5 e 584.856-3)

Salvador, 20 de junho de 2018.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 211/2018 (em apenso o processo nº 19693/2018)  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 66.566-5)

Salvador, 20 de junho de 2018.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 1956/2018  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 008.240/022-73, 008.240/023-56, 008.240/024-30 e 008.240/025-05)

Salvador, 21 de junho de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 62232/2016 (anexo o processo 14484/2017 e apensos os processos nº 62233/2016 e 14482/2017)  
Requerente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 90.126-1)

Processo nº: 39969/2013 (em apenso os processos nº 63063/2014 e 20028/2016)  
Interessado: PROVINCIA DOS MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA DA SALETTE DO BRASIL (ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SALETTE)  
(Inscrição imobiliária nº 73.937-7)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 116182/2009  
Requerente: ESPÓLIO DE NEWTON RAYMUNDO DA SILVA  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 37.280-3)

**INDEFIRO**

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 17013/2016  
Interessado: ESPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 546.545/001-20)

Salvador, 21 de junho de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 74394-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2775 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO E OUTRA

RECORRENTE: MARCOS PAULO BARBOSA GOIS  
RECORRENTE: CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA: ITIV. PRINCIPAL. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. PAGAMENTO PARCIAL. MULTA POR INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 124, I, "a", DO CTRM E DEVIDA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO TRANSMITENTE. ART. 120, I, DO CTRM.** O pagamento parcial não extingue o crédito tributário e o transmitente responde solidariamente pela inadimplência ainda que parcial, em comunhão com o contribuinte, na forma do art. 120, I, do CTRM. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PELA PROCEDÊNCIA DA NFL E ABATIMENTO DOS VALORES PAGOS. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 50270-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 590 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte constantes na conta contábil 7.17 rendas de prestação de serviços, especialmente nas contas relativa a adiantamento aos depositantes, que foram objeto do recurso, estão perfeitamente enquadrados na Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 50276-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 592 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte constantes na conta contábil 7.17 rendas de prestação de serviços, especialmente nas contas relativa a adiantamento aos depositantes, que foram objeto do recurso, estão perfeitamente enquadrados na Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 51714-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 600 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte constantes na conta contábil 7.17 rendas de prestação de serviços, especialmente nas contas relativa a adiantamento aos depositantes, que foram objeto do recurso, estão perfeitamente enquadrados na Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 51716-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 601 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte constantes na conta contábil 7.17 rendas de prestação de serviços, especialmente nas contas relativa a adiantamento aos depositantes, que foram objeto do recurso, estão perfeitamente

enquadrados na Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

**REPUBLICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 7.138, DE 19/06/2018**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/07/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 82400-2010  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº:4003-2010 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GILMAR DE SOUZA LIMA E OUTROS  
RECORRENTE: PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANNA TEREZA LANDGRAF; PATRÍCIA DIDONÉ E OUTROS  
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 38786-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº:629-2013 - ISS  
NOTIFICANTE (S): NILO SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO  
RECORRENTE: PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SERGIO DUTRA RIBAS; LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES  
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 39144-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2230 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SOMA PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): LUIZ OTÁVIO TOSTA  
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de junho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2494/2017	SEMOP	ROBERTO VIEIRA GUERREIRO
7657/2017	SMED	MAYSA SOUSA QUEIROZ
6213/2017	SMED	LIDIA MARIA GOMES DE CASTRO RIBEIRO
4779/2017	SMED	ALCIONE DE ASSUNÇÃO SILVA CASTRO
11311/2018	SEFAZ	ROSANGELA ALMEIDA FERREIRA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE- INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8449/2015	SMS	ANA LUCIA GALVÃO SALES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
10081/2017	SMS	MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA	2.309

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de junho de 2018.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**PORTARIA Nº 17/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ALICE BARRETO KOTTLER**, matrícula nº 60, Cargo em Comissão de Coordenador II, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, em substituição ao titular **AMINE JESUS FERNANDES MEIRA**, matrícula nº 59, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/05/2018 a 01/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 18/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **MARIA ELIZABETE MONTEIRO LIMA**, matrícula nº 80, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, em substituição ao titular **ELIDA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 79, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/05/2018 a 01/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 19/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 20/06/18, a pedido dos mesmos, os servidores abaixo relacionados de acordo a Lei Complementar nº 70/2018:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEIREDO	103	SUPERVISOR
JOSANE ARAUJO DA SILVA	101	SUPERVISOR
LUIS CARLOS DA COLONIA SANTANA	88	SUPERVISOR
MARINES GONÇALVES DA SILVA	89	SUPERVISOR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 20/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 20/06/18, os servidores abaixo relacionados de acordo a Lei Complementar nº 70/2018:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEIREDO	103	CHEFE DE SETOR B
JOSANE ARAUJO DA SILVA	101	CHEFE DE SETOR B
LUIS CARLOS DA COLONIA SANTANA	88	CHEFE DE SETOR B
MARINES GONÇALVES DA SILVA	89	CHEFE DE SETOR B

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 21/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ROBSON LOPES CAMPOS**, matrícula nº 75, Cargo em Comissão de Subcoordenador I, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, em substituição ao titular **NAIRA MARIA LIBÂNIA DA MATA**, matrícula nº 87, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO**

**DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
1145/2018	VANIA MARTINS ROCHA	4º

Salvador, 21 de junho de 2018.

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2018**

Republicado devido alteração no Cronograma (anexo V) e da composição da Comissão do Processo Eleitoral CMDCA no biênio 2018 - 2020, bem como alteração do parágrafo único do Art. 2º, conforme o Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de maio 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, convoca as Entidades que atuam a, no mínimo, dois anos no atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em efetivo funcionamento em Salvador e registro dentro do prazo de validade no CMDCA até a presente data, para participar da Assembleia de Eleição das Entidades - membros não governamentais do CMDCA - nos termos do Art. 3º, Inciso II da Lei nº 5.204/96, da Lei Federal nº 8.069/90 e das Resoluções 105/05, 106/06 e 116/06 do CONANDA e edita as normas que regulamentam o Processo de Eleição das Entidades - membros não governamentais do Conselho que ocorrerá sob fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 1º A eleição será realizada no dia 10 de julho de 2018, na Sede do Conselho da Criança e do Adolescentes - CMDCA, situada à Avenida Joana Angélica, Rua Engenheiro Silva Lima, Edifício Fernando José, 399 - Nazaré - Salvador - Bahia tendo seu início às 08:00 horas, salvo motivo de força maior, comunicado pela Comissão.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º A Comissão do Processo Eleitoral, responsável pela organização e realização das eleições das Entidades - membros não governamentais do CMDCA, em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária de nº 312 de 16/05/2018, compor-se-á de:

Tárcia Carvalho Freitas/ Associação Criança e Família - Presidente - Membro Titular  
Soraya Gonçalves Barbosa/Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco -RECRIAR Membro Titular  
Cosmilda Santos Miranda - Instituto Baiano da Paz - Membro Titular  
Nilda Passos de Jesus Santos - CMDCA - Apoio Técnico

Parágrafo Único - A participação na Comissão do Processo Eleitoral não impede a Instituição de concorrer como candidata.

Art. 3º Para participar do processo eleitoral, concorrendo ou votando, a entidade deverá protocolar no CMDCA a partir da data de publicação deste Edital até 25/06/2018 de acordo com o horário de funcionamento do CMDCA exceto o último dia, que será até às 16:00 horas, os seguintes documentos, conforme anexos deste Edital:

- Requerimento conforme formulário disponibilizado pelo CMDCA (original);
- Ata de Eleição e posse da Diretoria atual (cópia);
- Estatuto registrado em Cartório há mais de 02 (dois) anos (cópia);
- Comprovante de Registro no CMDCA, com mais de 02 (dois) anos de inscrição, dentro do prazo de validade (cópia);
- CNPJ atualizado (cópia);
- Relatório de Atividades do ano de 2017 (original);
- Plano de Trabalho do ano em curso 2018 (original).

Art. 4º A documentação será recebida por dois colaboradores designados do CMDCA para conferir o check-list com a documentação necessária e dar o recebido constando data e horário, o que não garante a habilitação. A mesma só será efetivada após análise da Comissão do Processo Eleitoral.

Parágrafo Único: A constatação de fraude das cópias apresentadas, a qualquer tempo, motivará a impugnação das entidades.

Art. 5º As Entidades concorrentes e as que apenas irão votar deverão designar, através de ofício encaminhado ao CMDCA, no ato da inscrição, os nomes de 1 (um) Delegado Titular e seu respectivo Suplente. Não serão aceitas alterações no dia da eleição ou fora do prazo aqui definido.

#### DOS IMPEDIMENTOS

Art. 6º Serão impedidas de concorrer ao pleito:

Entidades que tenham renunciado ao seu mandato no último biênio ou sofrido algum tipo de impedimento legal.

Entidades que já tenham exercido 02 (dois) mandatos consecutivos, nos dois últimos biênios.

Entidades diversas que possuam os mesmos diretores na composição estatutária só terão direito a um voto ou a uma candidatura.

#### DA CANDIDATURA

Art. 7º A entidade que pretende se candidatar como membro do Conselho deve formalizar o seu pedido através de requerimento conforme formulário padrão fornecido pelo CMDCA a partir da data de publicação deste edital até o dia 25 de junho de 2018 às 16:00 horas, no CMDCA.

Parágrafo Único - É de inteira responsabilidade da entidade candidata, a entrega dos documentos conforme solicitado no Edital nº 001/2018.

#### DA SEÇÃO ELEITORAL E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 8º A Comissão do Processo Eleitoral publicará as entidades habilitadas no Diário Oficial do Município, e/ou no site [www.cmdca.salvador.ba.gov.br](http://www.cmdca.salvador.ba.gov.br), até o dia 29 de junho de 2018 em duas listas:

- a) Lista de entidades votantes
- b) Lista de entidades candidatas

Art. 9º Da habilitação das Entidades Não Governamentais inscritas: caberá impugnação por qualquer Entidade, nos dias 03 e 04 de julho de 2018 até às 16:00 horas, apresentada à Comissão do Processo Eleitoral mediante ofício circunstanciado, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios das alegações.

Parágrafo Único: Caso haja algum registro de impugnação caberá a Comissão do Processo eleitoral a decisão final.

Art. 10º O Plenário CMDCA se pronunciará até o dia 06 de julho de 2018 em Assembleia Extraordinária em relação a impugnações, se houver, e para apresentação das Entidades candidatas.

#### DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO E OUTROS RECURSOS

Art. 11º A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ providenciará mediante solicitação do CMDCA, os recursos humanos e materiais necessários ao Processo Eleitoral, colocando-os à disposição da Comissão do Processo Eleitoral.

Art. 12º Os recursos para votação e apuração disponibilizados para a Mesa Diretora constarão de:

- a) Cédulas Oficiais;
- b) Listagem de Entidades concorrentes e de votantes fornecidas pelo CMDCA;
- c) Folha de votação para assinatura dos eleitores;
- d) Urna;
- e) Canetas e papéis necessários;
- f) Envelopes para votos impugnados;
- g) Livro de Atas;
- h) Recursos humanos.

#### DO PROCESSO ELEITORAL - DA ASSEMBLEIA

Art. 13º A Assembleia das Entidades não Governamentais habilitadas como votantes ou candidatas é o órgão máximo de deliberação sobre a escolha dos seus representantes como Entidades - Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA.

Art. 14º Instalada a Assembleia pelo Presidente da Comissão do Processo Eleitoral, às 08h00, inicia-se o processo de escolha da Mesa Diretora da Assembleia.

Parágrafo Único: A Mesa Diretora não poderá ter candidatos ao pleito e será composta por Presidente, Secretário e Relator, eleitos por maioria simples do Plenário, competindo à mesma coordenar os trabalhos desde a sua instalação, até a proclamação dos representantes eleitos, além de receber propostas e encaminhá-las à apreciação do plenário, dentre outras atribuições similares.

Art. 15º Participação da Assembleia as Entidades não Governamentais presentes habilitadas como votantes ou candidatas, previamente habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município e/ou no site [www.cmdca.salvador.ba.gov.br](http://www.cmdca.salvador.ba.gov.br), e sede do CMDCA.

Parágrafo Único: As demais entidades registradas no CMDCA poderão participar como observadores, sem direito a voz e voto;

Art. 16º A Assembleia terá a seguinte programação:

- 1-Leitura do Edital;
- 2-Eleição;
- 3-Proclamação dos resultados das Entidades eleitas;
- 4-Encerramento.

Art. 17º A Eleição terá o seguinte procedimento:

- Instalação da Mesa Diretora;
- Apresentação das Entidades candidatas;
- Coleta de votos;
- Apuração dos votos;
- Apresentação das Entidades eleitas e os respectivos números de votos.

#### DA VOTAÇÃO

Art. 18º No dia do pleito (10 de julho de 2018), o (a) Presidente da Mesa Diretora, o Secretário e o Relator, verificarão se o local designado e o material para votação estão em ordem.

Parágrafo Único: Suprimida as deficiências, o (a) Presidente determinará o início dos trabalhos.

Art. 19º A votação começará às 08:00 horas com término às 12:00 horas, salvo impedimento, se a Assembleia se pronunciar.

Parágrafo Único: Será também impedido concorrer ao pleito o (a) delegado (a) que não se apresentar até às 11h55min.

Art. 20º Será impedido (a) de votar, o (a) delegado que não apresentar documentos de identificação oficial com foto.

Art. 21º Cada delegado poderá votar em até 07 (sete) Entidades.

Art. 22º Será considerado nulo o voto que ultrapassar a determinação do artigo anterior e/ou apresentar rasuras e/ou estiver ilegível.

Parágrafo Único: Caberá a Mesa Diretora cancelar os votos considerados rasurados

Art. 23º Terminada a votação e declarado o seu encerramento, o (a) Presidente adotará as seguintes providências:

Encerrará, com sua assinatura, a Folha de Votação.

Determinará o início da apuração.

#### DA APURAÇÃO

Art. 24º A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento da votação pelos próprios membros da Mesa Diretora.

Art. 25º Concluída a apuração, a Mesa Diretora da Assembleia proclamará o resultado da votação com os nomes das Entidades e os respectivos números de votos obtidos.

Art. 26º Em caso de empate, o critério de desempate será a entidade com a data de registro mais antiga no CMDCA e, persistindo o empate, a Entidade com maior tempo de existência estatutária;

Art. 27º Lavrada e Apurada a Ata da Assembleia de Eleição, a Mesa Diretora deverá apresentar o resultado ao (a) Presidente do CMDCA, para publicação no Diário Oficial do Município e nomeação das Entidades Eleitas pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal da Cidade do Salvador ou representante nos termos da lei.

Art. 28º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão, e quando em eleição, pela Assembleia.

Sala das Sessões,

Salvador, 29 de maio de 2018.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente

#### ANEXO I

PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO NOVO COLEGIADO DO CMDCA/SSA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2018-2020.

- ( ) Requerimento conforme formulário disponibilizado pelo CMDCA (original);
- ( ) Ata de Eleição e posse da Diretoria atual (cópia);
- ( ) Estatuto registrado em Cartório há mais de 02 (dois) anos (cópia);
- ( ) Comprovante de Registro no CMDCA, com mais de 02 (dois) anos de inscrição, dentro do prazo de validade (cópia);
- ( ) CNPJ atualizado (cópia);
- ( ) Relatório de Atividades do ano de 2017 (original);
- ( ) Plano de Trabalho do ano em curso 2018 (original).

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do receptor

#### ANEXO II



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO NOVO COLEGIADO DO CMDCA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2018-2020 NO CMDCA/ SSA

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do receptor

#### ANEXO III



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO DE DIREITO 2018-2020  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADE VOTANTE



Eu \_\_\_\_\_ representante da entidade \_\_\_\_\_ solicito a inscrição de \_\_\_\_\_ como delegado titular e a de \_\_\_\_\_ como delegado suplente, da entidade citada acima, para participar do Processo Eleitoral das Entidades Membros não Governamentais do CMDCA 2018-2020.

Assinatura do responsável pela Entidade

§.....



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Comprovante de entrega de Formulário de Inscrição para entidade candidata ao Processo de Escolha das Entidades Membro Não-Governamentais CMDCA 2018-2020

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Recebedor

ANEXO IV



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS DE DIREITO 2018-2020  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADE CANDIDATA

Eu, \_\_\_\_\_ representante da entidade \_\_\_\_\_ solicito a inscrição da entidade citada acima, para concorrer, como candidata, no Processo de Escolha das Entidades Membro Não Governamentais do CMDCA 2018-2020.

Assinatura do Responsável pela Entidade

Entidade Candidata? Sim ( ) Não ( )

§.....



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Comprovante de entrega de Formulário de Inscrição para entidade candidata ao Processo de Escolha das Entidades Membro Não-Governamentais CMDCA 2018-2020.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Recebedor

Entidade Candidata? Sim ( ) Não ( )

ANEXO V



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ELEIÇÃO CMDCA 2018-2020  
CRONOGRAMA

Inscrições: Da data de publicação deste Edital (28/05/2018) até 27/06/2018 até as 12h00.  
Divulgação das Entidades votantes e Entidades candidatas: 04/07/2018.  
Prazo para impugnação de Entidades: de 05 e 06 de julho de 2018, até às 16:00 horas  
Assembleia Ordinária para apresentação das Entidades Candidatas e votantes e das impugnações: 09/07/2018 às 09:00 horas  
Eleição: 12/07/2018 às 08h00 até 12h00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### PORTARIA Nº 322/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-39484/2017 em 04/08/2017, referente à Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-127,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A.** inscrita no CNPJ nº 07.784.006/0001-46, com sede na Avenida Barros Reis nº 374, Arraial do Retiro Salvador - BA, para serviços de manutenção e reparação mecânica, lanternagem ou funilaria e pintura, atividade realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°57'57,10"S e 38°28'45,20"O; 12°55'10,25"S e 38°24'37,82"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, relatório comprobatório da limpeza periódica do filtro do exaustor da câmara de pintura executada com a frequência adequada para garantir sua eficiência;

III. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I;

IV. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente, os comprovantes de destinação dos resíduos Classe I;

V. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos acompanhado de ART do profissional responsável;

VI. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório comprobatório com fotos e acompanhado da ART do profissional técnico, da instalação dos equipamentos para tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos, que deverá ser usada para essa mesma finalidade;

VII. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente, o laudo de eficiência das caixas separadoras de água e óleo (SAO) existentes, contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente com indicação da taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa), acompanhado da anotação de responsabilidade técnica (ART);

VIII. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente, relatório comprobatório com fotos da limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência;

IX. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de junho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA  
Secretário

### PORTARIA Nº 323/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-53098/2017 em 16/10/2017, referente à Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-128,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **SINO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 34.208.215/0001-14,

com sede na Avenida Afrânio Peixoto, nº 28, Periperi Salvador-BA, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Posto Avenida I, com capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquidos, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°51'50,67"S e 38°28'40,46"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de veículos e área de troca de óleo;

III. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir desta publicação, relatório comprobatório com fotos da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmaras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;

IV. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

V. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir desta publicação, comprovantes da coleta de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

VI. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com fotos do correto acondicionamento das embalagens plásticas de óleo;

VII. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa SAO, indicando a taxa de remoção de poluentes conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT, elaborado por profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

VIII. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, o relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiro dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

IX. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, o relatório comprobatório com fotos das limpezas periódicas da caixa separadora de água e óleo (SAO);

X. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a adequação da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas perimetrais, de acordo com a NBR 14.605-2;

XI. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR;

**Art. 2º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 4º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 21/07/2015 a 31/07/2015, por unanimidade, decide:

#### AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
303989	37401/15	NOVA MIRON RELOGIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA/ CNPJ 13.073.952/0001-87	LIVIA RIHAN KALID	375,50
306635	37296/15	NOVA CASA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME/ CNPJ 05.434.728/0001-45	VALDINÉLIA MOREIRA	434,12
303993	38041/15	AXMOVEIS MOVEIS PARA ESCRITORIO PRESENTES E DECORAÇÕES - EPP/ CNPJ 02.969.709/0001-25	LIVIA RIHAN KALID	5.317,97

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
304245	39755/15	ELIZABETHE MACHADO DOS SANTOS/ CPF 096.097.175-00	LIVIA RIHAN KALID	300,00
305066	37686/15	MAGNO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/ CPF 859.393.795-08	LIVIA RIHAN KALID	3.500,00
306497	37481/15	COMERCIAL ELETRICA VALENTE EIRELI - EPP/ CNPJ 12.860.265/0001-49	LIVIA RIHAN KALID	300,00
306636	37337/15	TAISA ARAUJO RIBEIRO/ CNPJ 11.644.589/0001-87	VALDINÉLIA MOREIRA	217,06
306908	39804/15	COMPANHIA DO BOI COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA - ME/ CNPJ 14.448.209/0001-27	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
306936	37255/15	C. D. M. DA FONSECA - ME/ CNPJ 05.822.613/0001-28	LIVIA RIHAN KALID	300,00
306943	39794/15	EDSON FABIANO ANDRADE SILVA - ME/ CNPJ 13.609.562/0001-89	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
306944	38420/15	TEMPERO DI ITALIA PIZZARIA LTDA - ME/ CNPJ 19.072.780/0001-03	LIVIA RIHAN KALID	130,23
307248	36291/15	VALDECI DE JESUS BISPO DOS SANTOS/ CPF 487.426.605-30	LIVIA RIHAN KALID	400,00
307482	37642/15	GONCALO JOSE DOS SANTOS/ CPF 236.971.135-34	LIVIA RIHAN KALID	400,00
307486	39268/15	TUPI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME/ CNPJ 21.036.952/0001-35	LIVIA RIHAN KALID	278,90

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306646	40089/15	JULR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME/ CNPJ 11.136.471/0001-48	LIVIA RIHAN KALID	1.193,83
303996	39898/15	MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA/ CNPJ 21.140.974/0001-40	LIVIA RIHAN KALID	300,00

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 07/08/2015 a 31/08/2015, por unanimidade, decide:

#### AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306645	40127/15	L. GALRÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME/ CNPJ 07.768.927/0001-15	VALDINÉLIA MOREIRA	108,53
306947	38890/15	J. DE A. MACEDO - ME/ MAX CALÇADOS/ CNPJ 18.959.612/0001-71	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
306948	38891/15	J. DE A. MACEDO - ME/ MAX CALÇADOS/ CNPJ 18.959.612/0001-71	VALDINÉLIA MOREIRA	423,26
306647	44417/15	CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS/ CNPJ 12.361.419/0001-58	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
306648	44424/15	CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS/ CNPJ 12.361.419/0001-58	VALDINÉLIA MOREIRA	54,26
307275	43550/15	TB COMERCIO DE BOLSA LTDA - ME/ CNPJ 06.152.527/0002-07	VALDINÉLIA MOREIRA	108,53
307414	40434/15	DIANE TRECE PARADA PEIXOTO - ME/ CNPJ 22.518.232/0001-79	VALDINÉLIA MOREIRA	225,74
307611	36119/15	MANOEL DOS SANTOS MOTA/ CPF 173.874.269-53	VALDINÉLIA MOREIRA	2.000,00
307670	39732/15	JANETE DOS SANTOS DIAS - ME/ CNPJ 06.297.114/0001-21	VALDINÉLIA MOREIRA	106,35

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306826	39605/15	GIL JOSE CARVALHO GUSMÃO/ CNPJ 14.347.417/0001-30	VALDINÉLIA MOREIRA	217,06
306825	39602/15	GIL JOSE CARVALHO GUSMÃO/ CNPJ 14.347.417/0001-30	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
304166	42216/15	JAIME DA SILVA ROSA - ME/ CNPJ 10.839.513/0001-44	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/09/2015 a 18/09/2015, por unanimidade, decide:

#### AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306937	42831/15	GUISAT COMERCIO E SERVIÇOS DE ANTENAS PARABOLICAS EIRELI - ME/ CNPJ 15.434.239/0001-47	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
306938	42834/15	GUISAT COMERCIO E SERVIÇOS DE ANTENAS PARABOLICAS EIRELI - ME/ CNPJ 15.434.239/0001-47	VALDINÉLIA MOREIRA	14.325,06

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307318	39554/15	MARCELO CAETANO COELHO PINTO/ CPF 440.402.885-72	LIVIA RIHAN KALID	600,00
306938	42834/15	MARIVALDO OLIVEIRA SANTOS/ CPF 007.116.815-03	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
307489	39212/15	MARIVALDO OLIVEIRA SANTOS/ CPF 007.116.815-03	LIVIA RIHAN KALID	781,40
307628	40405/15	WILSON PEDRO DOS SANTOS/ CPF 035.829.495-91	LIVIA RIHAN KALID	600,00
306498	37650/15	GALPÃO DO POLO LTDA / CNPJ 02.233.247/0001-83	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
306499	37652/15	GALPÃO DO POLO LTDA / CNPJ 02.233.247/0001-83	VALDINÉLIA MOREIRA	108,53

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 03/11/2015 a 04/11/2015, por unanimidade, decide:

#### AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306248	43101/15	KATIA CARDONSKI - ME/ CNPJ 12.031.767/0001-67	LIVIA RIHAN KALID	274,78
306249	43103/15	KATIA CARDONSKI - ME/ CNPJ 12.031.767/0001-67	LIVIA RIHAN KALID	800,00
306832	41956/15	APL COMERCIO DE PISOS LTDA/ CNPJ 07.023.612/0001-49	LIVIA RIHAN KALID	3.907,00
307278	43558/15	FAVORITOS INTERNET E SERVIÇOS LTDA - ME/ CNPJ 15.204.559/0001-00	LIVIA RIHAN KALID	672,88

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307491	40290/15	JOSE RAIMUNDO ALVES BEZERRA/ CPF 163.799.005-78	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 03/12/2015 a 14/12/2015, por unanimidade, decide:

#### AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307624	50678/15	WILLIAM ALABI/ CPF 128.275.928-00	LIVIA RIHAN KALID	2.713,16

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307325	48070/15	CKM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/ CNPJ 01.401.471/0001- 74	VALDINÉLIA MOREIRA	1.900,00

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 15/07/2016, por unanimidade, decide:

#### AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307618	39734/15	GABRIEL COSTA/ CPF 008.606335-94	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>44</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 21 de Junho de 2018.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 20/06/2018, por unanimidade, decide:

### AUTO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607355	23062/18	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.847.382/0013-80	VALDINÉLIA MOREIRA
601018	20927/18	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CRISTAL D'ÁGUA	96.778.311/0001-55	VALDINÉLIA MOREIRA

Salvador, 21 de JUNHO de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/06/2018, por unanimidade, decide:

### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606617	24626/18	DEIVISSON MAGUINO DA SILVA PEREIRA	24.359.026/0001- 99	VALDINÉLIA MOREIRA	R\$200,00
605151	27254/18	LLG ACOS E METAIS LTDA - ME	02.651.929/0001- 06	VALDINÉLIA MOREIRA	R\$300,00
601421	11054/18	PORTAL DE ITAPUÃ COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.067.694/0001- 72	VALDINÉLIA MOREIRA	R\$1.200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/06/2018, por unanimidade, decide:

### AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602062	24857/18	TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14.486.153/0011- 77	VALDINÉLIA MOREIRA	R\$500,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>2</b>
-----------------------------------	----------

Salvador, 21 de JUNHO de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 6.968, fl. 18 de 15 e 16/11/2017, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do período de 01/07/2014 a 31/07/2014, no que se refere ao valor da multa, referente ao Auto 190818, em nome de PEDRO MANAIA DA SILVA/ BAR DOS MENTIROÇOS, onde se lê: **R\$ 300,00** leia-se: **R\$ 1.199,93**.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
35833/2018	ADAILTON LEITE DE MACÊDO	7º

Em, 19 de junho de 2018.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR Nº 041/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 096/2018

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1652/2017	44	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. GUSTAVO VISEU - OAB/SP 117.417	IMPROCEDENTE
1653/2017	45	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
1992/2017	788	RM ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA LTDA	PROCEDENTE
2103/2017	721	BRAGANÇA ESTACIONAMENTO LTDA - CENTRAL PARK	PROCEDENTE
2113/2017	725	SAMES - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SALVADOR LTDA	PROCEDENTE
2116/2017	726	CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER LAPA	PROCEDENTE
2639/2017	1205	WASHINGTON TITO DA SILVA - ME	PROCEDENTE
3599/2017	1372	LM TRATAMENTOS ESTÉTICOS LTDA - ME	PROCEDENTE
4730/2017	1864	JOÃO CÉSAR FARJALA GUSMÃO JUNIOR - EPP	IMPROCEDENTE
4734/2017	2129	ANA MARIA DE CARVALHO DACACH LEITE & CIA LTDA - ME	PROCEDENTE
5106/2017	1849	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE
5125/2017	2267	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - LOJAS GUAIBIM	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE JUNHO DE 2018.

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Diretora, em Exercício.

**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 109/2018**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear administrativamente, em virtude do trânsito em julgado da decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0096574-92.2008.8.05.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, para tomar posse, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL correlacionado com GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO
MARCIO JOSE DE AMORIM BERHENDS	0096574-92.2008.8.05.0001	464566193

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 19 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**DESPACHOS FINAIS DO INSPECTOR GERAL DA GCM**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	TEMPO AVERBADO
76/2018	VALTER RUI ARAUJO MATOS	196	6.310 DIAS

Salvador, em 20 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2018 - PROC: 6770/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (papéis diversos), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/07/2018; abertura no dia 11/07/2018 às 09h e início da disputa no dia 11/07/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 121/2018 - PROC: 6103/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/07/2018; abertura no dia 10/07/2018 às 09h e início da disputa no dia 10/07/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 027/2018 - PROC: 3570/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Aquisição, sem instalação, de aparelhos de AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, por intermédio de Registro de Preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e demais unidades, sendo a sede localizada à Rua da Grécia, nº 3 A, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia, CEP: 40.010-010, incluindo todos os materiais e serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
SARON EMPREENDIMENTOS EIRELI	01	R\$130.600,00

**LOTE 02 FRACASSADO****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2018**

Salvador, 21 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2018 - PROC: 3620/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS / COMPONENTES / ACESSÓRIOS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COLD MANUTENCOES E INSTALACOES LTDA EPP	01	R\$150.996,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2018**

Salvador, 21 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela Portaria N.º 056/2017, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º.001/2018.**

**PROCESSO N.º 25/2018.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho e a realização de Gestão de Saúde Ocupacional para os Empregados e Cargos Comissionados da COGEL, em atendimento ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional do Ministério do Trabalho e Emprego.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** as propostas e demais documentos necessários a participação no certame serão recebidos até o dia 04/07/2018, às 15:00 horas, quando se dará a abertura do envelope de preços na Sala de Reuniões da Cogel.

O Edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 20 de junho de 2018.

**NILSON SILVA MIRANDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

**VENCEDOR: Propeg Comunicação SA**

**OBJETO:** Conceituação e criação de campanha Hospital Municipal - PI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º12. 232/2010. Decreto Municipal n.º21. 539/2011.

**LUCIANA VISCO**

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º:329/2018**

**Dispensa de Licitação :** 065/2018

**Data do Parecer N.º 27/02/2018**

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada :**CARAVANA CULTURAL DOS ALAGADOS DE SALVADOR.

**CNPJ/CPF :** 07.512.109/0001-57.

**Objeto :** Participação do Grupo de Teatro na programação cívica comemorativa a Independência da Bahia no dia 2 de julho/2018.

**Valor Total :** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.10.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 20/06/2018.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º:334/2018**

**Dispensa de Licitação :** 67/2018

**Data do Parecer N.º 21/06/2018**

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada :**GRÁFICA LURIPRESS LTDA-ME.

**CNPJ/CPF :** 01.208.686/0001-73.

**Objeto :** Serviços de fornecimento de três mil bandeirolas que serão utilizadas no cortejo cívico comemorativo ao 2 de julho/2018.

**Valor Total :** R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.10.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 21/06/2018.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER  
- SEMTEL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMTEL N.º 03/2018;**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de instrumentos necessários à prática de capoeira a serem utilizados por integrantes de programas e projetos voltados para iniciação e desenvolvimento de atividades físicas e esportivas, assim como para promoção do entretenimento e lazer do município de Salvador.

**PROCESSO N.º:** 893/2017 - SEMTEL;

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11/07/2018 até às 07 horas do dia 12/07/2018 (horário de Brasília);

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/07/2018 às 08:00 (horário de Brasília);

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 12/07/2018 às 09:00 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se à disposição no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou poderá ser solicitado através do e-mail [compel.semte@salvador.ba.gov.br](mailto:compel.semte@salvador.ba.gov.br) ou [compel.semte@gmail.com](mailto:compel.semte@gmail.com). O licitante também poderá pegar o edital na sede da SEMTEL: Ladeira do Boqueirão, n.º 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, devendo trazer um CD-R virgem ou pen drive.

Salvador, 20 de junho de 2018

**HELDER SANTOS DE SOUZA**

Presidente da COMPEL / SEMTEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -  
SEINFRA**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo, por parte da GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, referente a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência n.º: 001/2017 - Processo n.º: 1429/2017- Tipo: Técnica e Preço**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de requalificação de ruas/avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de retenção, estrutural de revestimento de canais, contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo e outras atividades correlatas.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**GABRIELA PIRES DE REZENDE**

Presidente Comissão

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018**

Processo n.º: 805/2018

Parecer ASJUR n.º 276/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em recorte de jornal, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa: GLOBO RECORTES JURIDICOS LTDA LTDA-CNPJ/MF N.º 06.124.181/0001-44

Valor: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 20/06/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de junho de 2018

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**

Superintendente

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 531/2018**

PROCESSO nº 6725/2017.

CONTRATO nº 103/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 108/2014.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	304.484,16	57.602,56	362.086,72
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	5.075,14	896,90	5.972,04
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	2.537,57	448,45	2.986,02
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	10.150,28	1.793,80	11.944,08
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	32.430,57	5.991,05	38.421,62

Salvador, 21 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 541/2018**

PROCESSO: 683/2018.

CONTRATO nº 050/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	251,85

Salvador, 21 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014**

PROCESSO Nº 6725/2017.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da execução de serviços continuados de PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, **tendo seu início em 18/06/2018 e término em 17/06/2019.**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.

VALOR GLOBAL: **R\$ 7.071.254,40 (sete milhões, setenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00

Salvador, 21 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015**

PROCESSO: 683/2018.

CONTRATO nº: 050/2015.

OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor mensal do contrato de R\$ 238,71 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), para **R\$ 251,85** (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$ 2.864,52 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 3.022,20** (três mil vinte e dois reais e vinte centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 21 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/201

PROCESSO: 7086/2017

OBJETO: Registro de preços de arame galvanizado.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 175/2018

CONTRATADO: KARYNE LIMA SANTOS

CNPJ: 29.768.449/0001-86

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃONEILTON NIEL DA PAIXÃO FILHO  
KARYNE LIMA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200010876 - ARAME, TIPO GALVANIZADO, BITOLA (BWG) Nº 22.	KG	19,13

Salvador, 21 de junho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: 244/2017**
**PROCESSO:5457/2017**
**OBJETO:** Registro de Preços de toner Lexmark.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 192/2018**
**CONTRATADO: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME**
**CNPJ:** 26.145.027/0001-66

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2018.

**ASSINAM:**
**ISABELA L. M. CABRAL**

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**SUELY GRECCO FRANCO**

MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200003981 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 12A8420, DA IMPRESSORA LEXMARK: T430DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 6.000 PÁGINAS.	UN	451,00
02	200006849 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA E250A11L, DA IMPRESSORA LASER LEXMARK: E250 / E350 / E352, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 3500 PÁGINAS.	UN	161,00
03	200007314 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 64018SL, DA IMPRESSORA LEXMARK LASER T642DTN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 6.000 PÁGINAS.	UN	268,70
04	200011330 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA X203A11G, DA IMPRESSORA LEXMARK X203, X204, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.500 PÁGINAS.	UN	122,63

Salvador, 21 de junho de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**
**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 146/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 089/2018

**PROCESSO N.º** 17658/2017

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de fluxômetros (SAMU)

**TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º** 146/2018

**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**
**CNPJ:** 07.626.776/0001-60

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0016.249400 10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	4.4.90.52	002 014

**DATA DA ASSINATURA** 18/06/2018

**ASSINAM:** LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**
**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**
**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUXÔMETRO, MEDIDOR DE FLUXO DE OXIGÊNIO, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO: 00 A 15L/ MIN / ATRAVÉS DE ESFERA OSCILANTE, BOTÃO LATERAL PARA CONTROLE DO FLUXO, RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR ATRAVÉS DE ROSCA, GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA, CAPACIDADE DE ATÉ 500 ML, PADRÃO ABNT. MARCA/FABRICANTE: JG MORIYA /JG MORIYA REPRESENT. IMP. EXP. COM. LTDA - BRASIL	UN	42,96

Salvador, 20 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 172/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 002/2018

**PROCESSO N.º** 10675/2017

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

**TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º** 172/2018

**CONTRATADA:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 25.341.162/0001-14

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0015.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	002 014

**DATA DA ASSINATURA** 18/06/2018

**ASSINAM:** LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**
**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**
**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIXADOR PARA FILME, PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: CAITHEC	FR	6,66
02	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE:CAITHEC	FR	6,66

Salvador, 20 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 180/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 046/2018

**PROCESSO N.º** 15289/2017

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

**TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º** 180/2018

**CONTRATADA:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 25.341.162/0001-14

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.305.0002.233000 10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 18/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONE ODONTOLÓGICO, DE GUTA, PERCHA PRIMEIRA SÉRIE, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	12,78
02	CONE PARA USO ODONTOLÓGICO, DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	12,76
03	CONE PARA USO ODONTOLÓGICO, DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45-80, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	12,76

Salvador, 20 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2018

PROCESSO Nº 15766/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 183/2018

CONTRATADA: IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ: 33.255.787/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 18/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EMILIO HENRIQUE VIEIRA

IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSEIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 180 X 240MM MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	62,80
02	FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSEIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 240 X 300MM. MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	104,60
03	FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSEIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 300 X 400MM. MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	174,19
04	FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSEIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 350 X 350MM. MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	181,89
05	FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSEIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 350 X 430MM. MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	220,94

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
06	REVELADOR, PARA FILME RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, BAIXO ODORE, COMPATÍVEL COM DOSADOR, EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCA/FABRICANTE: AGFA	BB	226,85

Salvador, 20 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 200/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 328/2017

PROCESSO Nº 8504/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 200/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 18/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PRENDEDOR UMBILICAL, TIPO CORD CLAMP, PRESILHA PLASTIFICADA COM FECHO SEGURO PARA PINÇAR. MARCA/FABRICANTE: WILTEX	UND	0,70
02	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE PACIENTES, COM IMPRESSÃO, DIMENSÕES: LARGURA 2,5 CM, COMPRIMENTO 21 CM, MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INOAGRESSIVO E COM ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO DESFIE, PARA SER USADO NO PULSO, SISTEMA QUE POSSIBILITE IMPRESSÃO IMEDIATA POR CÓDIGO DE BARRAS QUE PERMITA O RECONHECIMENTO DO PACIENTE ATRAVÉS DA LEITURA DOS DADOS NELA CONTIDA, DE FORMA A EVITAR ERROS DE IDENTIFICAÇÃO DURANTE A ASSISTÊNCIA PRESTADA, CORES VARIADAS. MARCA/FABRICANTE: BRASFIX	UND	0,46

Salvador, 20 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013**

PROCESSO: Nº 15.827/2017.

DO CONTRATO: 1.1.Acordam as partes em alterar o Plano Operativo Anual (POA) do contrato 222/2013, conforme justificativa presente na Nota Técnica acostada das páginas 155 a 156 do Processo Administrativo nº. 15827/2017.

1.2.Acordam as partes em alterar a Cláusula 5ª do Contrato nº 222/2013.

1.3.Acordam as partes, em acrescer do valor atualmente contratado, com efeitos retroativos a fevereiro, o valor mensal de R\$ 14.469,56 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a aproximadamente 6,5669% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 220.339,09 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos) para R\$ 234.808,65 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

§1º. A alteração de valor ocorre devido a Portaria MS/GM nº. 3.011, de 10/11/2017 e suas republicações - dia 19/12/2017 e 29/12/2017 que modificou a modalidade de financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) de procedimentos, inclusive das ações da política de Glaucoma.

§2º. A alteração de valor ocorre devido a Portaria MS/GM nº. 3.687, de 22/12/2017 que modificou a modalidade de financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) de procedimentos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC.

CNPJ: 04.327.251/0001-36.



DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Hamilton Guimarães Macedo.

Parecer nº 64/2018-RPGMS.  
Assinatura: 18 de junho de 2018  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 21 de junho de 2018.

Salvador, 21 de junho de 2018

**LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2012

PROCESSO: Nº 15362/2016  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, com início em 01/06/2018 a 30/11/2018, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.026.447,71 (Hum milhão vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: IGH - Instituto de Gestão e Humanização.  
CNPJ: 11.858.570/0001-33  
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.  
AMPARO LEGAL: 57 § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 11 de junho de 2018.

**LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2018: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

CONTRATO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV
084/2015	COMTECH INFORMÁTICA LTDA	10.126.0014.233900

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018  
ASSINA: **LUIZ GALVÃO**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 15 de Junho de 2018.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5220/2018, Processo nº 5291/2017, publicada no DOM nº 7.139 de 20 de Junho de 2018, página 14. **Material.**

ONDE SE LÊ:  
AFM nº: 05/06/2018 - R\$ 91.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

LEIA-SE:  
AFM nº: 5220/2018 - R\$ 91.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

Salvador, 20 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2018  
Processo SECOM nº: 1255/2018  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2018  
Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM  
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26  
Contratada: JT COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS E SERVIÇOS LTDA.  
C.N.P.J.: 11.038.279/0001-19.  
Objeto: Contratação de assinatura anual da REVISTA VEJA, para atender às necessidades da SECOM.  
Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - SECOM  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005375  
LICITAÇÃO: 192/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000082  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3896/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: FORNO MICROONDAS  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.554,64 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2018 / 000231  
DATA: 11/06/2018

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005376  
LICITAÇÃO: 114/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000293  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4428/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 84.256,00 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2018/000232  
DATA: 11/06/2018

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018004984  
LICITAÇÃO: 136/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000030  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2095/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: WEB TEC TECNOLOGIA LTDA - EPP  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.341,62 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2018/000230  
DATA: 24/05/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de junho de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente/FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 10/2018 ao processo nº 306/2018, publicado em 19 de junho de 2018.

Onde se lê processo: 306/2018

Leia-se processo 305/2018

Salvador, 21 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 381/2018  
**PROCESSO** nº 2214/2017  
**OBJETO** - Locação de estruturas metálicas, para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92  
**Contratada:** STICK SOM EIRELI - EPP  
**CNPJ/MF:** 47.768.049/0001-52  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 13.100,00

Salvador, 21 de junho de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 382/2018  
**PROCESSO** nº 2218/2017  
**OBJETO** - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92  
**Contratada:** AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.  
**CNPJ/MF:** 08.052.205/0001-22  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 33.000,00

Salvador, 21 de junho de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM** Nº: 2018005482  
**PROCESSO** Nº: 3006/2016  
**EMPRESA:** COTURNOS & CIA. EIRELI - EPP  
**OBJETO:** BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO Nº 39 - BOTA DE SEGURANÇA, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, SEM COMPONENTE METÁLICO, SEM CADARÇO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, ELÁSTICO NA PARTE LATERAL EMBUTIDO, PALMILHA EM COURO ANTIBACTERIANO ACOLCHOADA, CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA (ACOLCHOAMENTO TOTAL ANTIBACTERIANO), CALÇADO COM COSTURA REFORÇADA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, PARA ADULTO, NA COR PRETA, TAMANHO: Nº 39, Nº DO CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMA NBR VIGENTE. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 37. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 37. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 42. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 42. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 41. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 41. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 38. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 38. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 40. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº

40. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO.  
**CNPJ/MF:** 17.382.726/0001-39  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.257,25 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.015.2001.3.3.90.30  
**PROJETO/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
**FONTE:** TESOURO  
**NOTA DE EMPENHO:** 2018/000428  
**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2018

Salvador, 19 de Junho de 2018.

**LEONARDO OLIVEIRA**  
 Presidente da LIMPURB

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM** Nº: 2018005482  
**PROCESSO** Nº: 3006/2016  
**EMPRESA:** COTURNOS & CIA. EIRELI - EPP  
**OBJETO:** BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO Nº 39 - BOTA DE SEGURANÇA, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, SEM COMPONENTE METÁLICO, SEM CADARÇO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, ELÁSTICO NA PARTE LATERAL EMBUTIDO, PALMILHA EM COURO ANTIBACTERIANO ACOLCHOADA, CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA (ACOLCHOAMENTO TOTAL ANTIBACTERIANO), CALÇADO COM COSTURA REFORÇADA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, PARA ADULTO, NA COR PRETA, TAMANHO: Nº 39, Nº DO CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMA NBR VIGENTE. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 37. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 37. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 42. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 42. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 41. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 41. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 38. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 38. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 40. - BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, PARA ELETRICISTA, CADARÇO, SEM ILHÓS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO ATÉ UMA POTÊNCIA DE 1000V, COR PRETA, TAMANHO Nº 40. CONFORME NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO.  
**CNPJ/MF:** 17.382.726/0001-39  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.257,25 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.015.2001.3.3.90.30  
**PROJETO/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
**FONTE:** TESOURO  
**NOTA DE EMPENHO:** 2018/000428  
**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2018

Salvador, 19 de Junho de 2018.

**LEONARDO OLIVEIRA**  
 Presidente da LIMPURB

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 4961/2018  
**PROCESSO:** 3531/2016  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2017- SEMGE  
**OBJETO:** Aquisição de Material Consumo  
**EMPRESA:** J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME  
**CNPJ:** 15.253.747/0001-29  
**VALOR:** R\$ 1.226,25, (hum mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

**JOÃO RESCH LEAL**  
 Subsecretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2018  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 05.553.057/001-31  
PROCESSO Nº: 468/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça na Rotatória da Estrada do Matadouro/ Rua Deputado Herculano Menezes - Cajazeiras V, cidade do Salvador-Bahia, Oriundo do Contrato de Repasse Nº 830528/2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 208.313,06 (duzentos e oito mil, trezentos e treze reais e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 243800, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.24.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018  
Assinam:  
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Dalto - SEMAN  
Pela Contratada: Raimundo Cesar Barbosa Baccelar - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004746  
Nº PROCESSO: 648/2018  
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 34.055.962/0001-60  
OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 LITROS  
VALOR TOTAL: R\$ 6.336,00 (Seis mil Trezentos e Trinta e Seis Reais)  
Projeto/Atividade: 243800  
Elemento Despesa: 0339030  
Fonte: Tesouro

Salvador, 21 de Junho de 2018

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004745  
Nº PROCESSO: 649/2018  
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 34.055.962/0001-60  
OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 LITROS E TINTA ACRÍLICA USO EM PISO/PAREDE CORES VARIADAS 18 LITROS.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.196,00 (Quarenta e Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais)  
Projeto/Atividade: 243800  
Elemento Despesa: 0339030  
Fonte: Tesouro

Salvador, 21 de Junho de 2018

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo de Contrato nº 017/2018, no Diário Oficial nº 7.136 de 15 de junho de 2018, página 28:

Onde se lê: Pela Contratada: Alexandre Silva Guimarães - SOTREQ

Leia-se: Pela Contratada: George Cerqueira dos Santos

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 6223/2018-SEDUR  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A -CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de interligação de rede esgoto primária a rede da Embasa, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, na Av. Aliomar Baleeiro - Alameda das Nações, 53, Nova Brasília, Salvador/BA  
Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 20/06/2018  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; NATACHA AMORIM CASTOR e ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA - TENDA

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO  
CONTRATO nº 049/2014**

Processo nº: 776/2018  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0017-97  
Objeto: 1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo retificar a "Cláusula Sétima-Do Valor" do Contrato nº 049/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação: Dá-se ao presente o valor global de R\$6.421.107,31 (seis milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e sete reais e trinta e um centavos), resultante da multiplicação das quantidades de serviços constante da planilha orçamentária pelos preços unitários, propostos pela Contratada. Parágrafo Único: Encontram-se inclusos no valor supra, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados, em razão de ser constatado que houve um lapso no cálculo do valor global do Contrato em referência, uma vez que os valores totais contidos nos itens 10.28, 10.29, 10.30, 10.31, 10.32 e 10.33 do Quadro 3 da proposta original não foram devidamente somados ao seu valor global. 1.2 - Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$6.421.107,31 (seis milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e sete reais e trinta e um centavos).  
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 08/06/2018  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, ELIZEU ALVAREZ DE LIMA e SERGIO BARRETO ROCHA-CONCREMAT

**RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO  
CONTRATO nº 069/2013**

Processo nº: 682/2018  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 130 (cento e trinta) dias, com início em 19/08/2018 e término em 26/12/2018.  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 19/06/2018  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA-CBV

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2016**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2016 celebrado em 22/12/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Universidade Federal da Bahia  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11087/2015  
CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde  
Universidade Federal da Bahia  
CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE CURSO Acordam as partes em incluir, na Cláusula Primeira do referido convênio de cooperação técnica, os cursos de Graduação em Fisioterapia e Fonoaudiologia, cujos alunos deverão participar igualmente das atividades de Atenção Básica, desenvolvidas pelos profissionais de saúde da rede municipal.  
CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo fica integralmente ratificado e plenamente vigente, conforme convênio nº 022/2016, firmado em 22/12/2016, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

**LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Reitor da Universidade Federal da Bahia

**RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

Resumo do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Móvel 002/2018, celebrado em 18/06/2018 entre a Prefeitura Municipal do Salvador através da Secretaria Municipal da Saúde e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana através da Secretaria Municipal da Saúde.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7604/2018  
CONVENIENTES: Prefeitura Municipal do Salvador através da Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana através da Secretaria Municipal da Saúde  
OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, de 01 (um) veículo tipo: Caminhonete, Marca/Modelo Iveco/Daily 13 RontanAmb, Ano 2007, Combustível: Diesel, Cor: branca, Chassi: 93ZC3890178329107, Placa Policial: JRM - 5587, tendo por finalidade o acionamento pré hospitalar móvel a população fixa e flutuante do município de Feira de Santana não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins  
CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo período entre 19/06 à 04/07/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**DENISE LIMA MASCARENHAS**  
Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14206/2017	RENILTON OLIVEIRA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
27090/2017	SOLANGE MARIA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
33782/2017	MARIA DO ROSARIO SILVA	P. LANÇAMENTO
24974/2017	ANA CLAUDIA DA SILVA PASCOAL	P. LANÇAMENTO
28021/2017	MAURINA DOS SANTOS PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
13269/2018	VALMIR DE JESUS GARCIA	R. A. TERRENO

Salvador 19 de Junho de 2018.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1155/2018	SERGIO NUNES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
11094/2018	NILZA ANACLETA DA COSTA	R. ÁREA TERRENO
15237/2017	LIVIA CRUZ FERREIRA	CANC. INSC. DUP.
58245/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	P. LANÇAMENTO
22563/2018	ELIDIANE SANTOS DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
12100/2018	LUCAS SOARES C. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
21609/2018	WELINGTON OLIVEIRA CAMPOS	ALT. LOGRADOURO
23095/2018	ASSOC. ESPIRITA CRUZADA REDENTORA	IMUNIDADE IPTU
27712/2017	ASSOC. CULT. NIPPO- BRAS. DE SALVADOR	IS. IPTU/TRSD
61078/2017	COMUNIDADE ESP. CASA DE ORAÇÃO LUZ	IMUNIDADE IPTU
15958/2018	LUIS CARLOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17431/2018	IRACI DA ANUNCIACÃO SILVA	ALT. TITULARIDADE
16098/2018	MARIA ROSA DE SOUZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15232/2018	SANDOVAL JOÃO S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
17222/2018	PRISCILA T. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
17205/2018	PEDRO G. VERAS FILHO	ALT. TITULARIDADE
16045/2018	MARCIO MARTINS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
15095/2018	MARIA DE LOURDES BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
15636/2018	MARINALVA PORTELA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11711/2018	ADERICO PEREIRA LIMA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38620/2017	DARCILENE SANTOS PEREIRA	T. CREDITO ITIV
25911/2018	ALESSANDRO REIS DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
25962/2018	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	F. COR. TERRENO
25385/2018	JUDITE BONFIM DOS S. PATRICIO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 21 de Junho de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL a serem utilizados no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 166/2018 - PROC. Nº 8306/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de ARMÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE ENDOSCÓPIOS a serem utilizados no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 167/2018 - PROC. Nº 8544/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de CARRO DE ANESTESIA PARA AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA a ser utilizado no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 168/2018 - PROC. Nº 8545/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de CARRINHOS TIPO CONDOMÍNIO 100 L a serem utilizados no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 169/2018 - PROC. Nº 8651/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de PENSO (CÂNULA ENDOTRAQUEAL, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, CATETER NASAL e GELO REUTILIZÁVEL) para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 170/2018 - PROC. Nº 9658/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de aparelho para mapeamento ambulatorial da pressão arterial - MAPA a ser utilizado no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 171/2018 - PROC. Nº 8543/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de aquisição de mesa para exame clínico e ginecológico, para compor as unidades de saúde do município de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 172/2018 - PROC. Nº 9006/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de aquisição de material de penso.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 173/2018 - PROC. Nº 9531/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 174/2018 - PROC. Nº 9939/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Material de Penso**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 175/2018 - PROC. Nº 10031/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Material de Penso.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 176/2018 - PROC. Nº 10035/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas PESQUISAS DE PREÇOS, conforme abaixo:

**PESQUISA DE PREÇO Nº. 100/2018**, contratação de empresa especializada em serviço de **Hospedagem, em quarto individual, com inclusão de café da manhã, almoço e janta, durante os dias 18 e 19 de julho de 2018, para atender ao Seminário sobre Esporotricose, em Salvador/ Bahia - SMS.** As propostas deverão ser apresentadas até às 11:00h do dia 27 de Junho de 2018 - Proc. Nº 9813/2018.

**PESQUISA DE PREÇO Nº. 101/2018 - SMS**, contratação de empresa para fornecimento de **Oxigênio Medicinal domiciliar em cilindros, durante o período de 12 (doze) meses.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 27 de Junho de 2018 - Processo nº

5793/2018.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação da COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 083/2018, contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Limpeza simples, limpeza concorrente e limpeza terminal de ambulâncias, motolâncias e microônibus, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192/SMS**. As propostas deverão ser apresentadas durante o período de 48h a partir da data da publicação.

O processo administrativo n.º 8329/2017 objeto da presente cotação de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 017/2018, com base nos critérios definidos no edital, divulga a classificação das propostas recebidas para implantação e execução do serviço socioassistencial de acolhimento institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais na modalidade abrigo institucional, conforme a tabela abaixo

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018		
Unidade de Acolhimento de Homens Adultos e Jovens		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Instituto de Saúde Integral - ISIBA	10 (dez)
2º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA	9 (nove)
Unidade de Acolhimento de Mulheres Solteiras sem Filhos		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Instituto de Saúde Integral - ISIBA	10 (dez)
2º	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9 (nove)*
3º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA	9 (nove)
*Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 7.5.9 do Edital.		
Unidade de Acolhimento de Migrantes e Homens Adultos		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9 (nove)
Unidade de Acolhimento de Famílias		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9 (nove)

Salvador, 21 de junho de 2018.

**VANESSA C. RIBEIRO**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SALVADOR**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Municipal 8.551/2014 e no Decreto Municipal 28.877/2017, torna público o resultado do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Biênio 2017/2019, conforme apurado pela Comissão Eleitoral do CMPC, nomeada pela Portaria N.º 63/2017 da FGM.

1 - Resultado da apuração:

TERRITÓRIO VALÉRIA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TVA3714 - CAROLINE LOPES DOS SANTOS	34	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
TVA3787 - GUSTAVO DOS SANTOS DE ASSIS	22	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
TVA3643 - JULIANA DA ENCARNAÇÃO DE SOUSA	11	3º LUGAR
TVA3718 - DÉLIO LIMA DE SOUZA	03	4º LUGAR
TVA3779 - AMELIA REIS DOS SANTOS	01	5º LUGAR
TVA3799 - VÂNIA DE JESUS OLIVEIRA	01	6º LUGAR
TVA3966 - RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	0	NÃO OBTEVE CLASSIFICAÇÃO
TVA4026 - TÂNIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES	0	NÃO OBTEVE CLASSIFICAÇÃO
TVA3712 - ROMULO MAIRA DE BRITO BARRETO	0	NÃO OBTEVE CLASSIFICAÇÃO

1.1 - Não houve registro de candidaturas para o Segmento Circo.

1.2 - Consoante o Parágrafo Único do Art. 19 do Decreto N.º 28.877/2017, foram aplicados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) Ser do sexo feminino, consoante a Lei Municipal 8.551/2014, desde que não tenham sido alcançados os 20% de vagas no CMPC, destinados às mulheres pela referida Lei;

b) Ser o candidato de mais idade.

2 - Os candidatos eleitos Conselheira Titular e Conselheiro Suplente serão nomeados e tomarão posse como representantes da Sociedade Civil para o Território Valéria no CMPC, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

Salvador, 21 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Couto Laureño

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.